



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
DECRETO Nº 0431, de 01 de Abril de 2015.

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0385, de 02 de Dezembro de 2014, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 88.400,00 (Oitenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.20.50 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
15.122.2003.2006	MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA E SERV PUBLICO
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0	Recursos Ordinários
	1.200,00
4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS
0	Recursos Ordinários
	30.000,00
15.451.1009.2120	MANUT DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLIO- FEP
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO
62	
	500,00
17.512.1009.2047	MANUT E ADM DOS SERV DE ABASTECIMENTO D'AGUA
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0	Recursos Ordinários
	2.000,00
	33.700,00
	TOTAL
2.20.70 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.1003.2056	MANUTENÇÃO DO PDDE
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO
15	Transferências de Recursos do FNDE
	500,00
12.361.1003.2057	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO
19	Transferências do FUNDEB (outras)
	26.500,00
12.361.2003.2009	MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0	Recursos Ordinários
	1.500,00
12.365.1003.2082	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO
19	Transferências do FUNDEB (outras)
	5.100,00
	33.600,00
	TOTAL
2.20.80 SECRETARIA AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.2003.2007	MANUT E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
0	Recursos Ordinários
	2.000,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
0	Recursos Ordinários

.....	2.000,00
TOTAL	4.000,00
2.21.13 FUNDO M DA ASSIST SOCIAL- FMAS	
08.243.1013.2014 MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários	100,00
08.244.1001.2019 DOAÇÕES E AJUDAS A PESSOAS CARENTES	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0 Recursos Ordinários	200,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0 Recursos Ordinários	1.000,00
TOTAL	1.300,00
2.21.14 FUNDO M DE SAUDE (FMSV)	
10.301.1012.2024 MANUT DO PROG DE AGENTES COMUNITARIOS SAÚDE-PACS	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14 Transferências de Recursos do SUS	300,00
10.301.1012.2029 MANUT DO PROG. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PVS	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	500,00
10.301.1012.2118 PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE- PMAQ	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14 Transferências de Recursos do SUS	500,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14 Transferências de Recursos do SUS	4.000,00
10.305.1012.2069 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS / SUS	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
14 Transferências de Recursos do SUS	4.000,00
TOTAL	9.300,00
2.21.20 SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER	
04.812.2003.2053 MANUT.DA.SEC.DE TURISMO ESPORTE E LAZER	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários	6.500,00
TOTAL	6.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	88.400,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.20.50 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
15.451.1014.1012 CONSTRUÇÃO DE PRACAS NA SEDE E COMUNIDADES RURAIS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	43.400,00
26.782.1007.1034 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	45.000,00
TOTAL	88.400,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	88.400,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

VIEIRÓPOLIS, 01 de Abril de 2015

ANTONIO CESAR BRAGA
PREFEITO